



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 499/2023
PROCESSO SEI-080007/012862/2023**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 499/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA
AMQ BAIXADA GESTAO EM SAUDE LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

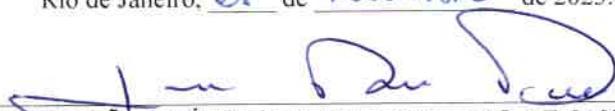
A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20261-005, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **AMQ BAIXADA GESTAO EM SAUDE LTDA**, situada à Rua Evandro Lins e Silva, Nº 840, sala 821, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.631-470 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.404.574/0001-06, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **WILLIAM FERNANDO DA SILVA JACQUES**, portador da cédula de identidade nº 31.311, expedida pelo CRA/SC e inscrito no CPF sob o nº 018.912.739-22, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 499/2023**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração dos dados bancários em conformidade com o doc. SEI nº 64129950 e autorização doc. SEI nº 64142144, para Banco (136) UNICRED, Agência 1214, conta corrente nº 451882-9.

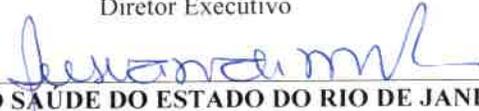
CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal): O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira